

2020

Pauta da 38ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

15/09/2020



PAUTA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/09/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 037/2020, de 14/09/2020.

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 158/2020** – Em caráter de urgência, os serviços de manutenção e recuperação da ponte sobre o córrego lava-pés, localizada na Rua José Calixto Afiune.

Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 159/2020** – Que seja realizada uma parceria com o Sindicato Rural de Ipameri, no sentido de adquirir um “Tanque Pipa e Combate a Incêndio” para atender o município de Ipameri”.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 035/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza concessão administrativa de uso do lago, localizado no Parque Ecológico Rubens Edreira Cosac e dá outras providências.”



PAUTA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 036/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Estabelece normas para a Declaração de Utilidade Pública Municipal, regulamenta o processo legislativo de concessão e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 037/2020**, de autoria do **Vereador Geninho**, que “Dispõe sobre a isenção na taxa de inscrição em concurso público municipal para voluntários que servirem a justiça eleitoral e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 039/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Conselho Municipal de Recursos Administrativos e dá outras providências. ”

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que “Dá nova redação nos arts. 93 e 94 da Lei Complementar nº 32/2014, que “Institui o novo Código Tributário e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro: 16 e 17 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

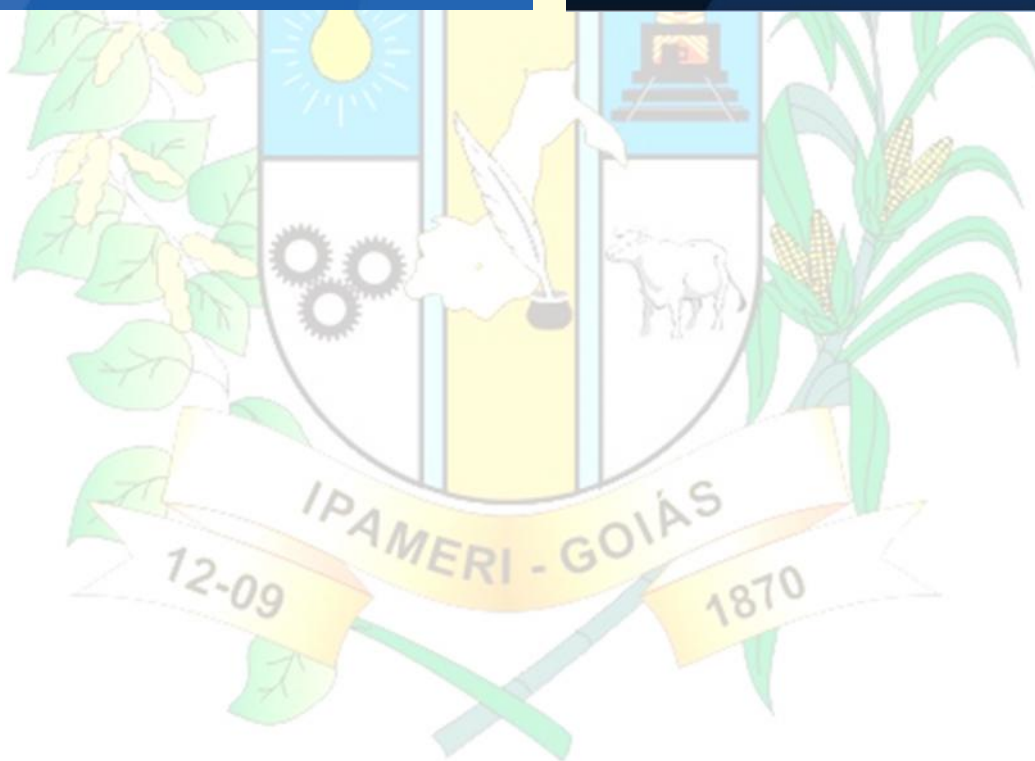
CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



Para meditar

“Desafie-se este é o único caminho que te leva ao crescimento. ”

(Morgan Freeman)

15 de setembro – “Dia Nacional do Cliente”



REQUERIMENTO Nº 158/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de manutenção e recuperação da ponte sobre o córrego lava-pés, localizada na Rua José Calixto Afiune.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores daquela servidão de passagem, tendo em vista a precária situação em que se encontra a mesma, principalmente, devido a segurança que poderá ser comprometida com a iminência do período de grande pluviosidade.

Nesse sentido, peço aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 159/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizada uma parceria com o Sindicato Rural de Ipameri, no sentido de adquirir um “Tanque Pipa e Combate a Incêndio” para atender o município de Ipameri ”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípua uma parceria com a referida organização sindical para a aquisição desse importante equipamento, que também poderá ser utilizado como apoio ao Corpo de Bombeiros Militar, bem como de uma Brigada de Incêndio perante a situações críticas, salvando empresas de sucumbirem diante do fogo e evitando danos materiais e ambientais em nosso município.

Nesta vereda, infere-se que o Caminhão de Combate a Incêndio do nosso respeitável Corpo de Bombeiros Militar não é preparado para as atividades rurais, o que de certa forma, necessita urgentemente de um tanque pipa e combate a incêndio para atender a demanda do nosso município.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado, requerendo providências necessárias do Poder Público Municipal, para que atenda o nosso pedido.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.


Luciano Carneiro Machado
Vereador